LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O OCCAM RETORNO ABSOLUTO EXCELLENCE FIC DE FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Informações referentes a 09/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o OCCAM RETORNO ABSOLUTO EXCELLENCE FIC FIM, administrado por BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A. e gerido por OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no https://servicosfinanceiros.bnymellon.com. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1.	PUBLICO-ALVO: O FUNDO possui como publico alvo investidores em geral,
com	interesse em aplicar recursos, visando obter ganhos acima do CDI no longo
praz	o.

Restrições de Investimento:

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O fundo tem como objetivo superar substancialmente o CDI no longo prazo.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. A politica de investimento do fundo consiste em aplicar no minimo 95% (noventa e cinco por cento) em cotas do OCCAM RETORNO ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.248.340/0001-39 ("Fundo Master"), administrado pelo Administrador e gerido pelo Gestor com o objetivo de obter retornos de longo prazo.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	20.00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	10.00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100.00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da	N
carteira?	
Alavancar-se até o limite de	100.00%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.
- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1.000,00
Resgate mínimo	R\$ 1.000,00
Horário para aplicação e resgate	14:30:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,00
Prazo de carência	0.0
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no Fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no

	fechamento do 30º dia contado da data do pedido de resgate.
	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é
Pagamento dos resgates	de 32 Dias Corridos contados da data do pedido de resgate.
	Não há.
Taxa de administração	True fiu.
3	Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo:
	0.00%
Taxa de entrada	
	Outras condições de entrada: Não há.
	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga
	uma taxa de 5.00 % do valor do resgate, que é deduzida
	diretamente do valor a ser recebido.
Taxa de saída	Outros condiçãos do coído: Para reagetar ques estas
l axa de salda	Outras condições de saída: Para resgatar suas cotas do fundo, com conversão de cotas no mesmo dia da
	solicitação de resgate, o investidor paga uma taxa de
	5,00% do valor de resgate, que é deduzida
	diretamente do valor a ser recebido.
Taxa de	20,00% do que exceder 100,00% do CDI + 0,00 % ao
desempenho/performance	ano
desempenno/periormance	
	As despesas pagas pelo fundo representaram 3.75 % do
	seu patrimônio líquido diário médio no período que vai
T	de 02/10/2023 a 30/09/2024 . A taxa de despesas pode
Taxa total de despesas	variar de período para período e reduz a rentabilidade do
	fundo. O quadro com a descrição das despesas do
	fundo pode ser encontrado
	em https://servicosfinanceiros.bnymellon.com.

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 20.300.348,74 e as 4 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são_[ii] [iii]:

Ações	39,65%
Derivativos	16,40%
Investimento no exterior	12,44%
Operações compromissadas lastreadas em	22,41%
títulos públicos federais	
Títulos públicos federais	11,37%

6. RISCO: o Administrador BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM

S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco

envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 34.60%. No mesmo período o índice de referência CDI variou 47.68%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 0.0 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IND - Ibovespa]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IND - Ibovespa]
2020	8,65%	2,77%	312,70%
2021	3,38%	4,40%	76,99%
2022	11,69%	12,37%	94,47%
2023	1,75%	13,05%	13,43%
2024	3,64%	7,99%	45,50%

C. Rentabilidade Mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês	Rentabilidade	Variação percentual do índice	Desempenho do fundo
	(líquida de	de referência [IBOVESPA	como % do índice de
	despesas, mas	FECHAMENTO]	referência [IBOVESPA
	não de		FECHAMENTO]
	impostos)		
9	1,25%	0,83%	149,39%
8	-0,53%	0,87%	-60,89%

7	0,98%	0,91%	107,91%
6	1,26%	0,79%	160,35%
5	0,04%	0,83%	5,35%
4	-1,55%	0,89%	-174,89%
3	0,20%	0,83%	24,17%
2	0,78%	0,80%	97,32%
1	1,18%	0,97%	122,05%
12	0,92%	0,90%	102,45%
11	-0,04%	0,92%	-4,83%
10	1,94%	1,00%	194,12%

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$1.014,46, já deduzidos impostos no valor de R\$ 3,07.

A taxa de ingresso teria custado R\$. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 37,88.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
anual de 10%)		
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se	R\$ 130,70	R\$ 241,42
mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do	R\$ 200,30	R\$ 369,09
valor do investimento original (antes da incidência de		

impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de	
performance)	

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

Os Distribuidores são remunerados diretamente pelo FUNDO, com base em percentual da taxa de administração e, em determinados casos, em percentual da taxa de performance, podendo existir ou não desconto da parcela paga à GESTORA.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Não

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

- 11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:
- a. Telefone 8007253219
- b. Página na rede mundial de computadores https://servicosfinanceiros.bnymellon.com
- c. Reclamações: 21 3219-2600,0800-7253219 ou sac@bnymellon.com.br
- 12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:
 - a. Comissão de Valores Mobiliários CVM

- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.
- [i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas 2 FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie	Descrição
de ativo	
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

- [iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.